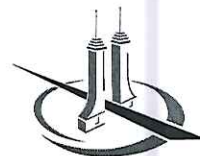




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CNU 000001 ID 27/11/2023 10:06

Projeto de Lei n.º 042/2023-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 80 /2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.518.260,00.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.518.260,00** (um milhão, quinhentos e dezoito mil, duzentos e sessenta reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0412242006.195 – Gestão do GAPRE.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (4181).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 790,00

09.01 – Secretaria Municipal de Educação

1236141344.199 – Reformas, Manutenção, Construção e Ampliação dos Prédios Escolares.

44905100 – Obras e Instalações (5367).

Fonte de Recurso: 1550 Transferência do Salário Educação.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 1.500.000,00

35.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

0824441154.164 – Serviços da Proteção Social Básica.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5369).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 17.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0412242006.195 – Gestão do GAPRE.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (812).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 790,00

09.01 – Secretaria Municipal de Educação.

1236141374.210 – Uniforme Escolar. Distribuição Absorventes.

33903000 – Material de Consumo (1086).

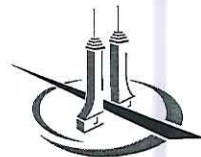
Fonte de Recurso: 1550 Transferência do Salário Educação.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 800.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



1236541384.217 – Uniforme Escolar.

33903000 – Material de Consumo (1130).

Fonte de Recurso: 1550 Transferência do Salário Educação.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 700.000,00

35.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

0412241124.161 – Financiar, Executar, Monitorar e Avaliar a Política Municipal de Assistência Social como parte Integrante do SUAS no Âmbito da Seguridade Social.

33903000 – Material de Consumo (1393).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 17.500,00

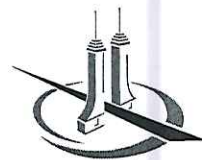
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2023.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 80/2023** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.518.260,00**”.

Esta abertura de crédito especial visa alocar recursos em rubricas:

a) do **Gabinete do Prefeito**, na **Funcional**: Gestão do GAPRE, na **Categoria Econômica** de Despesas de Exercícios Anteriores (4181), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, para pagamento de Nota Fiscal da Cia da Cópias, referente a serviços de impressão do exercício anterior;

b) da **Secretaria Municipal de Educação**, na **Funcional**: Reformas, Manutenção, Construção e Ampliação dos Prédios Escolares, na **Categoria Econômica** de Obras e Instalações (5367), Fonte de Recurso: 1550 Transferência do Salário Educação, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação, para obras do Centro Esportivo Educacional (antigo CIE); e

c) do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na **Funcional**: Serviços da Proteção Social Básica, na **Categoria Econômica** de Equipamentos e Material Permanente (5369), Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor de contrapartida de Convênio com o Estado para aquisição de veículo para entrega de cestas básicas.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata este projeto a redução de valores de recursos livres e vinculados, conforme extrato de reserva de saldo, em anexo.

Confiante na pronta atenção de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja este projeto apreciado em regime de urgência nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1605

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 02 GABINETE PREFEITO Cod.Reduzid
Unidade: 01 GABINETE PREFEITO 812
Dotacao: 041224200.6.195.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	7.929,03
Valor Reservado	R\$	790,00
Saldo Atual	R\$	7.139,03

projeto

Uruguaiana, 26.05.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1601

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzid
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC 1086
Dotacao: 123614137.4.210.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	834.260,28
Valor Reservado	R\$	800.000,00
Saldo Atual	R\$	34.260,28

projeto

Uruguaiana, 26.05.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1602

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzid
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC 1130
Dotacao: 123654138.4.217.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	700.000,00
Valor Reservado	R\$	700.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 26.05.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1606

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzid
Unidade: 01 Secretaria Mun de Desenvolvime 1393
Dotacao: 041224112.4.161.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	30.210,10
Valor Reservado	R\$	17.500,00
Saldo Atual	R\$	12.710,10

projeto

Uruguaiana, 26.05.